

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do (segundo) termo aditivo ao contrato de nº 26/2018, processo licitatório nº 13/2018, na modalidade Inexigibilidade de licitação nº 001/2018. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 28/06/2020 a 27/06/2021. Empresa Contratada: INSTITUTO RAMACRISNA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.532/0001-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 92/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020. Contratante: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. CNPJ nº 05.802.877/0001-10. Contratada: Brasil Saúde Comércio e Serviços de Material Hospitalar e Cirúrgico EIRELI. CNPJ nº 34.116.083/0001-09. Objeto: Aquisição de insumos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19). Fundamentação legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Determino que o requisitante da demanda, Gerente/Setor Logística ICISMEP, se atente ao disposto no art. 4º, § 2º da Lei 13.979/2020 e faça constar, neste procedimento, documento que ateste o cumprimento do especificado na norma referenciada. Dados da contratação: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO - Medição de temperatura sem contato, em graus celsius, visor com números grandes e nítidos. Com laser indicando ponto de medição. Sinal sonoro indicando que a medição está concluída. tempo máximo para medição: 5 segundos, memória: mostrar no mínimo a última temperatura registrada. resolução mínima: 0,1 °C, precisão: ± 0,1 °C, faixa de medição: 35,0 a 43,0 °C, erro máximo: 0,3 °C. desligamento automático. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor unitário: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Valor total: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Betim/MG, 26 de junho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 26 de junho de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2020, Processo Licitatório nº 72/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e insumos, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, LOTE 01, no valor total de R\$ 31.471,60 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); LOTE 03, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LOTE 04, no valor total de R\$ 20.635,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e LOTE 06, no valor total de R\$ 10.117,50 (dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), todos correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 122.224,10 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 122.224,10 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O lote 02 restou FRACASSADO. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 26 DE JUNHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A TROCA DE DIA DE FERIADO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 41875, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG, APENAS NO ÂMBITO DA ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica transferido para o dia 17 de julho de 2020, sexta-feira, a comemoração alusiva ao dia da Padroeira de Nossa Senhora do Carmo, não havendo expediente nas unidades da Instituição sediadas em Betim, na referida data. Art. 2º. No dia 16 de julho de 2020, quinta-feira, o expediente de trabalho será normal nas dependências da ICISMEP, no município de Betim/MG, em decorrência de atividades imprescindíveis e inadiáveis para essa ocasião. Betim/MG, 26 de junho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG